PGA Portugal | Federação Portuguesa de Golfe | Faculdade de Motricidade Humana

A TODOS OS MEMBROS EFECTIVOS,
MEMBROS INSTITUCIONAIS
E DIRECTORES DE CAMPOS DE GOLFE

Miraflores, 30 de Julho de 2007

CIRCULAR Nº11/07

Cursos de Formação de Treinadores de Golfe

A carreira de Treinador de Golfe está regulamentada em Portugal pela Federação Portuguesa de Golfe, em conformidade com a sua responsabilidade fixada pela legislação vigente. No que se refere ao início da carreira de treinador de golfe, relembramos que, a partir de 1 de Janeiro de 2006, a Regra 5-2b do Estatuto de Amador passou a ter a seguinte redacção: "Um jogador Amador pode receber despesas, pagamento ou compensação por dar lições de golfe como parte de um programa previamente aprovado pela Entidade Reguladora" que, em conformidade com as regras do mesmo Estatuto, é a Federação Nacional de cada país.

Consciente de que sem treinadores não poderá haver bons jogadores, realizaremos, a partir de Setembro, novo Curso de Formação de Treinadores de Nível I.

Uma vez que o processo de candidaturas aos novos cursos de Treinadores de Golfe não teve a divulgação esperada, por motivos que se encontram ultrapassados, a Federação Portuguesa de Golfe deliberou:

1. Reabrir o processo de candidaturas ao Nível I, para completar as vagas existentes.
2. Não realizar este ano o Curso de Nível II
3. Ultimar o processo transitório de equiparação dos profissionais filiados na PGA-Portugal, abrindo o processo de candidaturas à formação de Nível III, para todos os membros da PGA-Portugal equiparados a Treinadores de Nível II.

As Condições de Acesso estão disponíveis em www.fpg.pt e www.pgaportugal.com

Solicita-se a maior divulgação possível da presente circular por todos os que possam estar interessados em prestar este serviço ao golfe em Portugal.

Federação Portuguesa de Golfe

Pedro Vicente
Secretário-geral

DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO